



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O BIÊNIO 2025 E 2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA INSTITUTEÇÃO

1) DO PAPEL INSTITUCIONAL

Objetivo	Descrição dos Indicadores
Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa	Contribuir para o desenvolvimento do exercício consciente da cidadania, por meio da difusão dos princípios e práticas da democracia representativa
Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo	Contribuir para o fortalecimento institucional por meio da melhoria do desempenho organizacional, da interação com os demais Poderes Legislativos regionais e estaduais e do fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para a democracia e o equilíbrio social
Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa	Assegurar aos vereadores e comissões a oferta adequada e tempestiva de conhecimento, conteúdos informacionais, recursos humanos e materiais necessários ao aprimoramento das competências constitucionais e regimentais da Câmara

2) DO PÚBLICO-ALVO

Objetivo	Descrição dos Indicadores
Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania	Desenvolver ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara de Vereadores e o compartilhamento do saber legislativo, de produtos e serviços institucionais
Atender com excelência as comissões permanentes	Oferecer aos órgãos colegiados e de representação produtos e serviços institucionais de excelência
Atender e assessorar com excelência o vereador	Oferecer aos vereadores produtos e serviços personalizados de excelência



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

3) DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo	Descrição dos Indicadores
Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas	Oferecer pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade, a fim de subsidiar processos de tomada de decisão
Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento	Aperfeiçoar a produção, o registro, o tratamento, a preservação, a recuperação e o compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais e da sociedade
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Utilizar tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que possibilitem a visibilidade e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos
Desenvolver parcerias estratégicas	Incentivar as parcerias e o intercâmbio de informações com outras entidades, especialmente com instituições congêneres, a fim de compartilhar experiências, conhecimentos, produtos e serviços
Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços	Adotar procedimentos para que a Câmara tenha sempre à disposição, e empregue, de maneira eficiente, eficaz e com qualidade, os recursos de infra-estrutura, materiais, patrimoniais, logísticos, tecnológicos e financeiros para o melhor cumprimento de seu papel institucional
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	Desenvolver e implantar modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada, de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam à estrutura administrativa ofertar, com eficiência na alocação de recursos orçamentários, produtos e serviços de excelência aos vereadores e à sociedade
Modernizar a gestão de processos de trabalho	Promover a análise, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, envolvendo o monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços prestados e a consequente adequação da estrutura organizacional



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

4) DAS PESSOAS E DA TECNOLOGIA

Objetivo	Descrição dos Indicadores
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores	Promover a valorização dos servidores, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho. Estimular e reconhecer o bom desempenho e o comprometimento com a estratégia organizacional
Garantir infra-estrutura física adequada	Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara de Vereadores, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários
Garantir soluções tecnológicas corporativas	Identificar, especificar e buscar os meios para o fornecimento de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativos necessários ao cumprimento do papel institucional
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara	Implantar modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão da Câmara